

c) JMN:

- 1) Plantar igrejas em campos pioneiros no Brasil e transferir para os Presbitérios em momento próprio;
- 2) Dar ao missionário, sempre que possível, o status de reconhecimento dos órgãos públicos;
- 3) Esforçar-se para garantir o seguro de vida, saúde e seguridade;
- 4) Recrutar missionários oriundos da Igreja Presbiteriana do Brasil, não enviar missionários que não sejam da Igreja Presbiteriana do Brasil e não estabelecer acordo de sustento de missionário de outra denominação;
- 5) Estabelecer padrões de sustento missionário, baseados na realidade de cada região.

d) PMC:

- 1) Estabelecer parcerias para plantação de novas igrejas, no Brasil;
- 2) Estabelecer as condições para parcerias, a fim de atender a realidade de cada região.

IV. FUNDO MISSIONÁRIO E COMITÊ GESTOR:

- 1) O fundo missionário será composto, no quadriênio, 2003 - 2006, do repasse da tesouraria da IPB do valor equivalente a 55% dos dízimos arrecadados das Igrejas, acrescidos das ofertas ou doações com fins missionários, não consignados e de outros recursos atribuídos anteriormente ao Fundo Missionário Cooperativo;
- 2) O fundo missionário terá um comitê gestor próprio, constituído de dois representantes de cada um dos órgãos missionários (APMT, CNE, JMN e PMC) e de dois representantes da Junta Patrimonial Econômica e Financeira. Ao Comitê Gestor caberá administrar os recursos do Fundo Missionário e aprovar os projetos oriundos dos órgãos missionários. O Presidente e o Secretário do Comitê Gestor serão eleitos dentre os seus membros com alternância anual;
- 3) Aos órgãos missionários caberá a execução dos projetos aprovados;
- 4) O Comitê Gestor prestará relatório anual à CE-SC/IPB, assim como os órgãos missionários, conforme estatuto e regimentos internos.

V. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

- 1) Estabelecer até a CE-SC/IPB de 2003 o prazo limite para que os órgãos missionários envolvidos se ajustem a esta filosofia missionária;
- 2) Estabelecer que o Comitê Gestor normatize a sua ação;
- 3) Determinar que o Fundo Missionário Cooperativo seja incorporado ao Fundo Missionário respeitando os compromissos já assumidos;
- 4) Determinar que a Tesouraria do SC/IPB, não se utilize dos recursos pertencentes ao Fundo.

.....
Foi formada a APECOM - Agência Presbiteriana de Evangelização e Comunicação

A APECOM, Agência Presbiteriana de Evangelização e Comunicação, é o órgão oficial da Igreja Presbiteriana do Brasil que une dois ministérios, por definição, inseparáveis. A evangelização e a comunicação. Evangelho significa “boa notícia”. realiza cruzadas e simpósios conscientizando os crentes da missão de proclamarem com a vida e a palavra. Também proclama a mensagem por todos os meios e mídias sociais .